



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Processo Licitatório n. 113/2022
Pregão Eletrônico n. 93/2022**

ATA DE REUNIÃO N. 3/2022

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto n. 436/2022, para apreciar a documentação apresentada pela empresa. Analisando a documentação da segunda colocada no Certame, BRINGHENTTI INDÚSTRIA E COMERCIO, constatou-se que a empresa deixou de apresentar, conforme previsto no Edital, item n. 11.1.4 letra "c" do Edital a Declaração de aceitação de normas, a qual não consta na Declaração Unificada apresentada e a CND Municipal, razão pela qual, declarou-se INABILITADA. Em seguida, passou-se a análise da terceira colocada, qual seja NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS, a qual foi considerada HABILITADA. Dessa forma, solicita-se que a terceira colocada apresente a proposta atualizada no prazo previsto no Edital. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Yako Kainã Rodrigues de lima
Pregoeiro


Vivian Gizele Marcolan
Membro

Patrícia Guimarães
Membro

Janice de Fátima Farias
Membro